

cumprir, são inteiramente como se la se contém.

Prefeitura Municipal de Dorez do Turvo,  
30 de Março de 1974.

PREFEITO: ~~Abelardo~~

SECRETÁRIO: Antonio Alvarado

LEI N.º 357

CRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTORIZA FIRMAR CONVENIOS.

O povo de Dorez do Turvo através de seus representantes legais decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a instituir mediante decreto a Fundação Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - A Fundação Municipal de Saúde, terá por finalidade a prestação de serviços médicos e assistência a população nos termos da Lei complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972 mediante convenio com órgãos e entidades de direito público ou privado.

Artigo 3.º - Os Estatutos da Fundação Municipal de Saúde serão elaborados quando da sua instituição conforme os preceitos dos artigos 19 e 26 do código civil.

Artigo 4.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado ainda a transferir para a Fundação Municipal de

85

Saúde todos os recursos dispensados pela Municipalidade no Campo de Saúde local sem como fica autorizado a adquirir e transferir para a referida Fundação imóvel que a isto se preste ou mesmo adquirir posse e construir por conta própria imóvel que se preste ao fim para o que é destinado podendo por meio de decreto abrir créditos especiais ou suplementares desde que de conformidade com os preceitos legais e dentro dos postulados admitidos pela lei 4.320.

Artigo 5º - Fica o poder executivo autorizado ainda a firmar convênios com qualquer Secretaria de Estado, ou Ministério Federal ou ainda com qualquer entidade de direito público ou privado visando sempre o atendimento a população no setor de saúde e assistência social.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém Prefeitura Municipal de Doris do Vau,  
30 de Março de 1974.